



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, A EEEFM “PROFESSOR JOAQUIM FONSECA” E A ESTAGIÁRIA ANA LÍVIA VILA NOVA PARANAGUÁ, PARA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO.

Pelo presente instrumento, de um lado:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **27.174.077/0001-34**, com sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Centro, Conceição da Barra/ES, CEP 29.960-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, doravante denominado **CONCEDENTE**;

e, de outro lado,

A EEEFM “PROFESSOR JOAQUIM FONSECA”, inscrita no CNPJ sob o nº **03.345.406/0001-02**, com sede na Rua Sete de Dezembro, nº 31, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representada por seu Diretor, **RAFAEL SANTANA MURTA**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

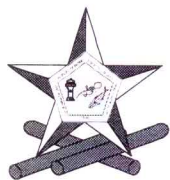
E

ANA LÍVIA VILA NOVA PARANAGUÁ, estudante regularmente matriculada na instituição de ensino acima identificada, doravante denominada **ESTAGIÁRIA**;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes em **04 de abril de 2026**, referente ao Programa de Estágio Não Obrigatório, com vigência inicialmente estabelecida de **01 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026**;

CONSIDERANDO o **Convênio de Cooperação Mútua nº 006/2025**, celebrado entre o Município de Conceição da Barra/ES e a EEEFM “Professor Joaquim Fonseca”, que

Praça Prefeito José Luiz da Costa, n. 01, centro - CEP 29.960-000 - Conceição da Barra - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor de Convênios

fundamenta a realização do estágio;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio do **Ofício/SEMAS nº 743/2026**, de 17 de setembro de 2026, para continuidade do estágio até **31 de dezembro de 2026**;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico** emitido pela Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo nº **10.801/2026**, que concluiu pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento da prorrogação, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis;

CONSIDERANDO a **Decisão do Prefeito Municipal**, de 24 de setembro de 2026, que autorizou a prorrogação do estágio da estudante **ANA LÍVIA VILA NOVA PARANAGUÁ** até **31 de dezembro de 2026**, determinando ao Setor de Convênios a elaboração do respectivo aditivo;

resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio** celebrado entre o Município de Conceição da Barra/ES, a EEEFM “Professor Joaquim Fonseca” e a estudante **ANA LÍVIA VILA NOVA PARANAGUÁ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, cujo término estava previsto para **02 de outubro de 2026**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**.

Parágrafo único. A prorrogação ora formalizada fica condicionada à manutenção da vigência do **Convênio de Cooperação Mútua nº 006/2025** e às demais condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio original.

Praça Prefeito José Luiz da Costa, n. 01, centro - CEP 29.960-000 - Conceição da Barra - ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.801/2026
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE:
ANA LÍVIA VILA NOVA PARANAGUÁ
Termo de Convênio nº 006/2025 – PMCB x EEEM Prof. Joaquim da Fonseca



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na **Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes, na **Instrução Normativa MEC nº 213, de 17 de dezembro de 2019**, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. Integram a fundamentação do presente instrumento as disposições do **Convênio de Cooperação Mútua nº 006/2025**, que estabelece as condições para realização de estágios entre o Município de Conceição da Barra/ES e a EEEMF “Professor Joaquim Fonseca”.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais cláusulas, condições, direitos e obrigações estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio original que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Termo Aditivo.

Parágrafo único. Permanecem mantidas, em especial, a jornada de **20 (vinte) horas semanais**, o horário de estágio estabelecido no instrumento original, a **bolsa-estágio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)** e as demais condições previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** constantes do Termo de Compromisso de Estágio original, desde que não conflitantes com as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 Praça Prefeito José Luiz da Costa, n. 01, centro - CEP 29.960-000 - Conceição da Barra - ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor de Convênios

O presente Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Compromisso de Estágio para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos durante o período de prorrogação ora estabelecido.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma**, juntamente com as testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição da Barra/ES, 28 de setembro de 2026.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Município de Conceição da Barra/ES

CONCEDENTE


RAFAEL SANTANA MURTA
Diretor

EEEFM "Professor Joaquim Fonseca"
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Rafael Santana Murta
Diretor de Escola em Tempo Integral
EEEM Professor Joaquim Fonseca
Portaria Nº 134-S de 02/02/2024


ANA LÍVIA VILA NOVA PARANAGUÁ
ESTAGIÁRIA

RESPONSÁVEL LEGAL